



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4093 , DE 21 DE JUNHO DE 2002.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 053968/02,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 05, 06, 07 e 08, da Quadra 25, situados na Rua Marquesa de Santos, do Loteamento Vila Rosário, 2.º Distrito deste Município, com área total de 774,41 m².

Art. 2.º - As desapropriações de que trata o presente Decreto visam à implantação de uma praça.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

de junho Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21
de 2002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município